

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 70 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.063179/2022-09

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 90° Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação da aluna Marta Barbosa Alvim em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 02 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 08:50) CLAUDIO TURANI VAZ COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matrícula: 1812853

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 70, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/12/2022 e o código de verificação: aab8e7e66a